



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 112, de 15 de agosto de 2023

GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CEE-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 9.557/2019, pela Resolução CEE/CP Nº 4/2015, e considerando a solicitação contida no Processo Nº 202318037004785, retifica a portaria nº 111/2023 e,

RESOLVE:

Designar as especialistas **EDNA MARIA DE JESUS** e **ANAMARIA DONATO DE CASTRO PETITTO** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência da primeira avaliará, in loco, as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de **credenciamento e autorização** para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem** a ser oferecido pelo **Colégio Adventus** em Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ - 37.018.074/0002-46

CUMPRASE.

Marcos Elias Moreira

GERENTE DE PREPARO PROCESSUAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, Gerente, em 16/08/2023, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50714414 e o código CRC 9A6D86B0.

GABINETE DA GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2023



Referência: Processo nº 202318037004785



SEI 50714414